



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 04 de dezembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 24799/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize a implementação de patrulhamento do guarda civil municipal nos horários de maior fluxo de veículos no cruzamento da Avenida Maruípe com a Rodovia Serafim Derenzi – São Cristóvão, Vitória, Espírito Santo.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24799/2025, oriundo do processo nº 35663/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Bruno Malias.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360037003000340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **04/12/2025 11:15**

Checksum: **EC2E4E389CDFE5D149604B3CF6E72243221A34E58BA924EA80B6F3537713A452**